



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió

Praça Ciro Acioli, 96. Ponta Grossa.

CEP: 57014-010. Maceió-AL

Tel.: +55 82.3315-5034 - Fax: +55 82.3315-2526 - email: gabinete.slum@maceio.al.gov.br

ESCLARECIMENTO 2

Dispensa de licitação – Ampla concorrência – nº 1/2018

OBJETO: Contratação, em caráter EMERGENCIAL, de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza no Município de Maceió/AL, conforme termo de referência e seus anexos.

Em resposta à impugnação da empresa interessada em participar do processo, encaminhamos o seguinte esclarecimento:

Alega o recorrente em síntese:

- Exigência de comprovação de experiência técnica limitadas a parcela de maior relevância;
- Exigências da habilitação que incorrem em custos;
- Da exigência de profissional de nível superior da área de engenharia de segurança do trabalho.

DOS PEDIDOS

Retirada de itens que venham a restringir a competitividade, que não atendam aos parâmetros de relevância técnica e valor significativo, bem como, a flexibilização de aferição de atestados de capacidade técnica no que tange a unidade de medida exigida no Termo de Referência em apreço, qual sejam: homem x hrs/mês.

Possibilidade de apresentação de declaração de que após irá dispor de “imóveis e equipamentos da base central e bases de apoio técnico operacional, com toda a infraestrutura necessária para atender as demandas impostas pelos serviços previstos por esse Termo de Referência, que estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato”;



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió

Praça Ciro Acioli, 96. Ponta Grossa.

CEP: 57014-010. Maceió-AL

Tel.: +55 82.3315-5034 - Fax: +55 82.3315-2526 - email: gabinete.slum@maceio.al.gov.br

Retirada da exigência de apresentação de PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, na fase de habilitação, transferindo esta exigência para no ato da assinatura do contrato.

DA ANÁLISE

O julgamento aqui exposto às normas previstas no Termo de referência, e demais previsões legais, mais especificamente, às previsões da Lei 8.666/93.

- SOBRE A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA LIMITADAS A PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA:

A seleção dos itens utilizados para comprovação da experiência técnica da Empresa, mediante a apresentação de atestado(s) técnico operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome da Empresa interessada, de que a Empresa realizou ou realiza serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes ou superiores ao do objeto da presente contratação, limitados exclusivamente à parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da contratação, **foi realizada através da utilização da curva ABC**, que é um método destinado a identificar amostra de itens de maior importância ou impacto, segundo uma variável predefinida, os quais merecerão tratamento diferenciado. Baseia-se na hipótese de que os itens de uma determinada planilha podem apresentar importância relativa variada, devendo a análise recair sobre aqueles mais significativos em relação à variável escolhida. Para o presente processo, considerou-se a Faixa “A” contempla itens que representam até 70% do valor total. A Faixa “B” itens que representam de 70 - 90%, e a Faixa “C”, itens que representam de 90 - 100%. A figura a seguir apresenta a curva ABC para o Lote I, questionado pela empresa interessada:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió
Praça Ciro Acioli, 96. Ponta Grossa.
CEP: 57014-010. Maceió-AL

Tel.: +55 82.3315-5034 - Fax: +55 82.3315-2526 - email: gabinete.slum@maceio.al.gov.br

CURVA ABC								
SERV IÇO: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS DE LIMPEZA URBANA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MACEÍO – CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL - LOTE 01								
CONTRATANTE: Superintendência Municipal de Limpeza Urbana - SLUM								
Discriminação	ITEM	Und.	Quantidade	Valor unit (R\$)	Valor total	%	% ACUMULADO	CLASSIFICAÇÃO
Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Monitoramento por Sistema GPS	1.	tonelada	10.744,39	R\$ 147,90	R\$1.589.095,28	24,79%	24,79%	A
Varrição Manual de Vias e Logradouros Públicos	15.	km	4.969,47	R\$ 149,32	R\$742.041,26	11,57%	36,36%	A
Coleta de Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica	6.	tonelada	7.578,65	R\$ 80,35	R\$608.944,52	9,50%	45,86%	A
Coleta Manual de Resíduos Sólidos Domiciliares em Áreas de Difícil Acesso	2.	homem/hora	20.441,40	R\$ 26,56	R\$542.923,58	8,47%	54,33%	A
Capinação Manual, executada em Sarjetas e Passeios de Vias e Logradouros Públicos	11.	m2	289.924,64	R\$ 1,16	R\$336.312,58	5,25%	59,57%	A
Limpeza Manual de Faixa de Praia	18.	homem/hora	11.815,00	R\$ 27,36	R\$323.258,40	5,04%	64,62%	A
Limpeza Mecanizada de Faixa de Praia	19.	km	2.742,55	R\$ 105,40	R\$289.064,77	4,51%	69,12%	A
Equipe para realização de Serviços Diversos	21.	equipe/mês	4,00	R\$ 68.498,53	R\$273.994,12	4,27%	73,40%	B
Rogagem Mecanizada com utilização de Rogadeira Costal	13.	m2	467.389,27	R\$ 0,57	R\$266.411,88	4,16%	77,55%	B
Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais e de Varrição com Rastreamento GPS (17,08 km por viagem)	23.1.	toneladaxkm	183.514,18	R\$ 1,18	R\$216.546,73	3,38%	80,93%	B
Varrição Mecanizada de Vias e Logradouros Públicos	17.	km	1.892,88	R\$ 91,85	R\$173.861,02	2,71%	83,64%	B
Coleta de Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual	5.	tonelada	1.903,29	R\$ 89,80	R\$170.915,44	2,67%	86,31%	B
Retirada de Terra, executada manualmente em Sarjetas e Passeios de Vias e Logradouros Públicos	12.	m2	285.708,00	R\$ 0,43	R\$122.854,44	1,92%	88,23%	B
Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Mecânica (17,08 km por viagem)	23.4.	toneladaxkm	129.443,34	R\$ 0,88	R\$113.910,13	1,76%	90,00%	C
Manutenção de Praças e Áreas Verdes	10.	equipe/mês	2,00	R\$ 55.480,45	R\$110.960,90	1,73%	91,73%	C
Plantar de Meio-flo de Vias e Logradouros Públicos	14.	km	260,68	R\$ 383,03	R\$99.848,26	1,56%	93,29%	C
Programa de Educação Ambiental	20.	equipe/mês	2,00	R\$ 35.990,43	R\$71.980,86	1,12%	94,41%	C
Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais e de Podação	8.	equipes	2,00	R\$ 35.715,26	R\$71.430,52	1,11%	95,53%	C
Coleta de Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poligundaste	7.	tonelada	527,16	R\$ 127,64	R\$67.286,70	1,05%	96,58%	C
Limpeza e Coleta Manual de Resíduos em Rios e Canais	3.	equipe/hora	360,00	R\$ 138,18	R\$49.744,80	0,78%	97,35%	C
Varrição, Lavagem e Desinfecção de Pátios, Mercados Públicos e Feiras Livres	16.	equipe	1,00	R\$ 46.976,99	R\$46.976,99	0,73%	98,09%	C
Coleta Mecanizada em Rios e Canais	4.	tonelada	399,45	R\$ 81,94	R\$32.730,93	0,51%	98,60%	C
Fornecimento de Caminhão Pipa	9.	equipe/hora	186,16	R\$ 140,28	R\$26.114,52	0,41%	99,00%	C
Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Manual (17,08 km por viagem)	23.2.	toneladaxkm	32.508,19	R\$ 0,75	R\$24.381,14	0,38%	99,38%	C
Fornecimento de Caminhão Semi-pesado de 3 eixos com motoristas e ajudantes	22.	equipe/hora	191,00	R\$ 111,51	R\$21.298,41	0,33%	99,72%	C
Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados - Remoção Poligundaste (17,08 km por viagem)	23.5.	toneladaxkm	9.003,89	R\$ 1,42	R\$12.785,52	0,20%	99,91%	C
Resíduos Sólidos provenientes da Coleta Mecanizada em Rios e Canais (17,08 km por viagem)	23.3.	toneladaxkm	6.822,60	R\$ 0,80	R\$5.458,08	0,09%	100,00%	C
Transporte de Resíduos	23.				R\$0,00	0,00%	100,00%	C
VALOR TOTAL (MENSAL)				R\$	6.411.131,78	100,00%		
TOTAL DE MESES					12,00			
VALOR TOTAL (ANUAL)				R\$	76.933.581,36			

A partir da análise da figura acima, observa-se que todos os itens exigidos estão classificados em “A”, ou seja, correspondem aos itens mais relevantes, que integram a à maior parcela em valor, são estes: Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição com monitoramento por sistema GPS; Varrição manual de vias e logradouros públicos; Coleta de Resíduos Sólidos classificados como Entulho e Diversificados – Remoção Mecânica; Coleta Manual de Resíduos Sólidos Domiciliares em áreas de Difícil Acesso; Limpeza Manual de Faixa de Praia; Limpeza Mecanizada de Faixa de Praia.

Sendo assim, é compatível a apresentação de comprovação da experiência técnica da Empresa, mediante a apresentação de atestado(s) técnicos operacionais fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido em nome da Empresa interessada, de que a Empresa realizou ou realiza serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e demais serviços correlatos a sistemas de limpeza, de características semelhantes ou superiores ao do objeto da presente contratação, limitados exclusivamente à parcela de maior relevância e valor significativo do objeto da Licitação, conforme curva ABC e respeitando o limite mínimo de até 50% (cinquenta por cento), conforme estabelecido pelas normas do TCU e não limitando dessa forma o caráter competitivo do certame.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió

Praça Ciro Acioli, 96. Ponta Grossa.

CEP: 57014-010. Maceió-AL

Tel.: +55 82.3315-5034 - Fax: +55 82.3315-2526 - email: gabinete.slum@maceio.al.gov.br

- SOBRE EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO QUE INCORREM EM CUSTOS:

Referente a exigência citada pela empresa interessada, correspondente ao item (pg. 43) que estabelece:

Iv: A Empresa deverá apresentar declaração formal, sob as penas da Lei, de que os veículos, máquinas e equipamentos necessários à prestação dos serviços estarão disponíveis e vinculados ao futuro Contrato. ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, atendendo, no mínimo.

Esclarecemos que não há exigência para comprovação de propriedade das máquinas, veículos e equipamentos, conforme disposto no Anexo VII, que se limita a Declaração de disponibilidade de veículos, máquinas e equipamentos, ressaltando a condição de vencer o certame, não incorrendo em custos aos concorrentes. Deste modo, o pedindo da empresa interessada já é atendido no próprio certame.



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió

Praça Ciro Acioli, 96. Ponta Grossa.

CEP: 57014-010. Maceió-AL

Tel.: +55 82.3315-5034 - Fax: +55 82.3315-2526 - email: gabinete.slum@maceio.al.gov.br



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, E EQUIPAMENTOS

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ no. _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido no Termo de Referência, DECLARA que caso seja vencedora do presente certame disponibilizará os veículos, máquinas e equipamentos relacionados a seguir nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Maceió, de de 2018

.....
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:

RG Nº:

CARGO / FUNÇÃO:

- SOBRE A EXIGÊNCIA DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DA ÁREA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

De acordo com o Termo de Referência, a forma de comprovação do vínculo do profissional indicado pode ser feita de três maneiras: mediante autenticação da Carteira Profissional de Trabalho, no caso de profissional empregado; através de cópia do Estatuto ou Contrato Social, no caso de sócio ou diretor, ou através de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil. Sendo assim, não há restrição para a comprovação do Profissional da área de Engenharia de Segurança do Trabalho no “quadro” da empresa, logo não há ônus às empresas concorrentes, bem ultrapassagem dos limites da proporcionalidade, visto que, há alternativas para demonstração do vínculo do profissional com a empresa.

Para um melhor compreensão da empresa interessada, segue abaixo possibilidades de comprovação do solicitado vínculo:



Prefeitura Municipal de Maceió
Superintendência de Limpeza Urbana de Maceió

Praça Ciro Acioli, 96. Ponta Grossa.

CEP: 57014-010. Maceió-AL

Tel.: +55 82.3315-5034 - Fax: +55 82.3315-2526 - email: gabinete.slum@maceio.al.gov.br

→ Comprovação de vínculo empregatício ou prestação de serviço de profissional formado em Segurança do Trabalho, devidamente registrado no CREA;

Obs. A comprovação do vínculo profissional com o licitante poderá ser realizado com:

- apresentação do contrato social do licitante, no caso de profissional pertencer ao quadro societário da licitante;
- apresentação da CTPS (ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido), no caso do profissional pertencer ao quadro de empregados da licitante;
- termo de contrato, de natureza privada, que comprove a vinculação entre as partes, especificamente, no que tange à execução do objeto ora licitado, caso a empresa licitante venha a ser vencedora do presente certame.

Maceió, 08 de outubro de 2018.

Carlos Eduardo Gomes Ribeiro

Diretor de Manutenção de Espaços Públicos – SEMDS

Liz Geise Santos de Araújo

Assessoria Técnica - SLUM